MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 349, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela portaria N° 3698 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo 23158.002406/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 332, de 20 de outubro de 2026, que instituiu a Comissão de Avaliação e Implantação das iniciativas TP-Link Academy e Red Hat Academy do Ifes Campus Serra, passando o art. 5º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Comissão terá vigência até 30 de junho de 2027, data limite para a apresentação do relatório final."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 332, de 20 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENE DE SÁ RIBEIRO
Diretora-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ROSILENE DE SA RIBEIRO (Diretora-Geral).
Chave de autenticidade do documento: C38E1C5B-59E91E9C-64E6EEA3-D86D5F77
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br